



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

30 / 04 / 2023  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

CNPJ: 35.049.345/0001-14

CGC: 06.920.403-9

*Patela*

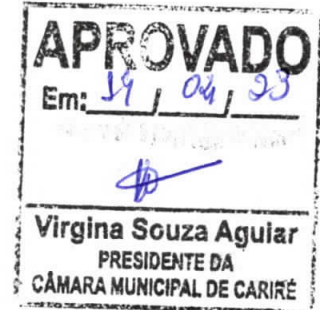
INDICAÇÃO Nº 12/2023

Ao Exmo. Sr.

**ANTONIO FLÁVIO MOREIRA ALVES**

Vice-Presidente Da Câmara Municipal

Cariré/CE



Senhor Vice-Presidente,

Apresento a Vossa Excelência esta Indicação, a qual, após ouvido o Plenário desta Casa, conforme disposição do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariré, deverá ser encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Antonio Rufino Martins, sugerindo-o a instalação de sistema de monitoramento por câmeras nas escolas municipais.

**JUSTIFICATIVA**

Com os inúmeros casos de violência nos ambientes escolares que infelizmente vem acontecendo, investir em um sistema de monitoramento por câmeras se tornou uma opção eficaz para prevenir tais episódios.

A instalação desse sistema objetiva garantir uma maior segurança e proteção a toda comunidade escolar, pois além da prevenção a crimes, consegue identificar comportamentos inadequados de diversos tipos, tais como o bullying ou a própria violência escolar.

Diante do exposto, solicito a aprovação dos Nobres Vereadores e a atenção do Poder Executivo Municipal quanto as providências necessárias para sua concretização.

Câmara Municipal de Cariré, em 10 de abril de 2023.

*Virgina Souza Aguiar*  
**VIRGINA SOUZA AGUIAR**  
VEREADORA